CNM: 123620.2.0084311-52

CNS 12362-0

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

Matrícula **84.311** Ficha **01**

Registro de Imóveis

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

Suzano, 10 de dezembro de 2018

IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA designada APARTAMENTO nº 31, 3º Pavimento, da TORRE 19, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE DAS FLORES, com acesso pela Estrada Takashi Kobata, nº 653, perímetro urbano deste Município e Comarca de Suzano-SP, assim descrito e caracterizado: Possui a área privativa de 49,96m2, área comum total de 64,6330m2, área total de 114,5930m2 e com fração ideal de 0,00200000 do terreno, confronta pela frente com hall, do lado direito com áreas externas do condomínio, do lado esquerdo com o apartamento nº 02 e nos fundos com áreas externas do condomínio. As vagas de garagem são de uso comum do Condomínio e serão utilizadas indeterminadamente, de acordo com a disponibilidade, por ocasião da guarda do veículo, obedecendo à ordem de chegada.

CONTRIBUINTE: 59.119.015, em maior área.

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CNPJ 03.190.167/0001-50, representado por força do § 8º, do artigo 2º e inciso VI do artigo 4º, da Lei 10.188 de 12/02/2001, com a redação que lhe foi dada pela Lei 10.859 de 14/04/2004, alterada pela Lei 11.474 de 15/05/2007 pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04.

REGISTRO ANTERIOR: R.05 da Matrícula nº 64.796, datado de 10/12/2018, deste Registro Imobiliário.

ESCREVENTE AUTORIZADA: SIMONE CASARINI FAGS

Av.01/em 10 de dezembro de 2018. (Abertura de Matrícula)

A presente matrícula foi aberta atendendo requerimento do proprietário FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, já qualificado, datado de 27/09/2018.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.199.895 SIMONE CASARINI FAGS

"Continua no Verso"

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/UU8PZ-UUYLU-GQVU4-98TCZ.
Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/YJPKS-ZY5QJ-BWQJP-BNWQY.

Matrícula 84.311 | Ficha 01 Verso

Av.02/em 03 de fevereiro de 2020. (Remissão Erro Evidente)

Procedo a presente averbação para constar que pela Av.07, lançada aos 03/02/2020, na Matrícula nº 64.796 (origem desta) e revendo o título que deu origem a presente abertura, deixou de constar as seguintes restrições:

a) não integra o ativo da CEF; **b)** não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; **c)** não compõe a lista de bens e direitos da CEF, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; **d)** não pode ser dado em garantia de débito de operação da CEF; **e)** não é passível de execução por quaisquer credores da CEF, por mais privilegiados que possam ser; e **f)** não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre o imóvel.

SUBSTITUTO:

P.208.551 CLEITON FONSECA DE AGUIAR PLDS

Av.03/em 30 de junho de 2020. (Indisponibilidade de Bens)

Nos termos do artigo 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 21/05/2020, às 14:17 sob Protocolo nº 202005.2114.01154529-IA-109, do TST - Tribunal Superior do Trabalho - BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5, processo 00000683120135050033, perante a 33ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, procedo a presente averbação para constar a decretação da Indisponibilidade dos Bens do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR), já qualificado, conforme consignado no Registro nº **10.271**, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.210.056 VANESSA VANGNAR FALCHETTE VVF

" Continua na Ficha Nº 02 "

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/UU8PZ-UUYLU-GOVU4-98TGZ
Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/YJPKS-ZY5QJ-BWQJP-BNWQY.

CNM: 123620.2.0084311-52

CNS 12362-0

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

Matrícula 84.311 Ficha 02

Registro de Imóveis

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

Suzano, 30 de junho de 2020

Av.04/em 30 de junho de 2020. (Cancelamento/Indisp. de Bens)

Nos termos do artigo 12, parágrafo 3° do Provimento CG n° 13/2012 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 22/05/2020 às 10:02, sob Protocolo n° 202005.2210.01155408-TA-330, do TST - Tribunal Superior do Trabalho - BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5, processo 00000683120135050033, perante a 33ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, procedo a presente averbação para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS em nome do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR), já qualificado, objeto do Registro n° **10.271**, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.210.058 VANESSA VANGNAR FALCHETTE VVF

Av.05/em 21 de janeiro de 2022. (Indisponibilidade de Bens)

Nos termos do art. 12, § 3° do Provimento CG n° 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 14/10/2021, às 16:53 sob Protocolo n° 202110.1416.01863134-IA-380, do STJ - Superior Tribunal de Justiça - Paraná-PR, Processo n° 00046979420218160038, perante a Vara Cível da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande-PR, procedo a presente averbação para constar a decretação da Indisponibilidade dos Bens de FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR), já qualificado, conforme consignado no Registro n° **11.102**, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.222.684 KARLA CRISTINA AMORIM DE MORAES KCAM

Av.06/em 21 de janeiro de 2022. (Indisponibilidade de Bens)

Nos termos do art. 12, § 3° do Provimento CG n° 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da

" Continua no Verso "

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/UU8PZ-UUYLU-GQVU4-98TCZ.
Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/YJPKS-ZY5QJ-BWQJP-BNWQY.

Matrícula 84.311 | Ficha 02 Verso

Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 18/10/2021, às 16:52 sob Protocolo nº 202110.1816.01867444-IA-820, do STJ - Superior Tribunal de Justiça - Paraná-PR, Processo nº 00051326820218160038, perante a Vara Cível da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande-PR, procedo a presente averbação para constar a decretação da Indisponibilidade dos Bens de FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR), já qualificado, conforme consignado no Registro nº **11.103**, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.222.727 KARLA CRISTINA AMORIM DE MORAES KCAM

Av.07/em 21 de janeiro de 2022. (Cancel. Indisp. de Bens)

Nos termos do art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 19/10/2021, às 16:07 sob Protocolo Cancelamento nº 202110.1916.01869240-TA-200, procedo a presente averbação para constar a decretação do Cancelamento da Indisponibilidade dos Bens de FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR), já qualificado, conforme consignado na Av.02 do Registro nº **11.102**, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.222.781 KARLA CRISTINA AMORIM DE MORAES KCAM

Av.08/em 21 de janeiro de 2022. (Cancel. Indisp. de Bens)

Nos termos do art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 21/10/2021, às 08:10 sob Protocolo Cancelamento nº 202110.2108.01871949-TA-910, procedo a presente averbação para constar a decretação do Cancelamento da Indisponibilidade dos Bens de FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR), já qualificado, conforme consignado na Av.02 do Registro nº **11.103**, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.222.823 KARLA CRISTINA AMORIM DE MORAES KCAM

" Continua na Ficha Nº 03 "

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/UU8PZ-UUYLU-GOYU4-98TGZ
Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/YJPKS-ZY5OJ-BWOJP-BNWOY.

CNM: 123620.2.0084311-52

CNS 12362-0

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

Matrícula 84.311 | Ficha 03

Registro de Imóveis

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

Suzano, 31 de março de 2022

Av.09/em 31 de março de 2022. (Indisponibilidade de Bens)

Nos termos do art. 12, § 3° do Provimento CG n° 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 16/03/2022, às 18:06 sob prot.n°202203.1618.02055911-IA-610, do TRF1 - Tribunal Regional Federal da Primeira Região - Minas Gerais-MG, Processo n° 08081052201440138OO, perante a 21E Vara, Belo Horizonte-MG, procedo a presente averbação para constar a decretação da Indisponibilidade dos Bens de FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR), já qualificado, conforme consignado no Registro n° **11.167**, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.226.486 KARLA CRISTINA AMORIM DE MORAES KCAM

Av.10/em 31 de março de 2022. (Cancel. Indisp. de Bens)

Nos termos do art. 12, § 3° do Provimento CG n° 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 17/03/2022, às 13:38 sob Protocolo Cancelamento n° 202203.1713.02057357-TA-140, procedo a presente averbação para constar a decretação do Cancelamento da Indisponibilidade dos Bens de FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR), já qualificado, conforme consignado na Av.02 do Registro n° **11.167**, feito nesta data, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens desta Circunscrição.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.226.516 KARLA CRISTINA AMORIM DE MORAES KCAM

Av.11/em 28 de junho de 2022. (Contribuinte)

Pelo instrumento particular datado de 04/04/2019, com força de escritura pública, na forma do art. 61 da Lei 4.380/64, do art. 2° da Lei 10.188/01, da Lei 11.977/09, da Lei 12.424/11 e respectivas alterações, complementado pela Certidão de Valor Venal expedida aos 27/03/2022, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado perante

" Continua no Verso "

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/UU8PZ-UUYLU-GQVU4-98TCZ.
Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/YJPKS-ZY5QJ-BWQJP-BNWQY.

Matrícula 84.311 | Ficha 03 Verso

a Municipalidade sob CONTRIBUINTE nº 59.119.015.0373.

ESCREVENTE AUTORIZADO:

P.228.903 JÚLLYO CÉSAR FERREIRA PLDS

R.12/em 28 de junho de 2022. (Doação)

Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.11 desta matrícula, verifica-se que o proprietário FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, já qualificado, neste ato representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, DOOU à **1)** LIZANGELA CRISTINA CANDIDO GOMES, brasileira, solteira, nascida aos 22/06/1989, do lar, RG 45.799.617-1-SSP/SP, CPF 391.710.528-44 (proporção de 50%), **2)** ALEX SANDRO DE PAULA RAMOS, brasileiro, solteiro, nascido aos 12/12/1986, pintor, RG 35.308.553-4-SSP/SP, CPF 346.149.448-84 (proporção de 50%), residentes e domiciliados na Rua Sem Nome Um, 123, Miguel Badra, Suzano-SP, o imóvel objeto da presente, pelo valor de R$ 75.999,99 (V.V. R$ 81.336,49). As demais cláusulas e condições, constantes do aludido instrumento. O imóvel objeto desta, se enquadra no PMCMV. Foi realizada consulta junto a Central de Indisponibilidade de Bens em nome das partes envolvidas, em data de 14/06/2022, às 15:40 e não foi encontrada nenhuma ocorrência.

ESCREVENTE AUTORIZADO:

P.228.903 JÚLLYO CÉSAR FERREIRA PLDS

Av.13/em 28 de junho de 2022. (Cancelamento)

Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.11 desta matrícula, procedo a presente averbação para constar o cancelamento das restrições, objeto da Av.02 desta, conforme determina o art. 2°, § 7° da Lei 10.188/01.

ESCREVENTE AUTORIZADO:

P.228.903 JÚLLYO CÉSAR FERREIRA PLDS

"Continua na ficha 03"

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/UU8PZ-UUYLU-GOYU4-98TCZ
Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/YJPKS-ZY5OJ-BWQJP-BNWOY.

CNM: 123620.2.0084311-52

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

Matrícula 84.311 Ficha 04

CNS 12362-0

Registro de Imóveis

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

Suzano, 21 de maio de 2025

R.14/em 21 de maio de 2025. (Venda)

Pelo instrumento particular datado de 30/04/2025, com força de escritura pública, nos termos das Leis 4.380/64, 5.049/66 e 9.514/97, os proprietários **1)** LIZANGELA CRISTINA CANDIDO GOMES, residente e domiciliada na Estrada Takashi Kobata, 653, Apto. 31, Bloco 19, Chácara Mea, Suzano-SP, e **2)** ALEX SANDRO DE PAULA RAMOS, residente e domiciliado na Rua Washington Luiz, 635, Apto. 31, Bloco 19, Chácara Mea, Suzano-SP, já qualificados, VENDERAM à RAMATHILEY RICHARD GARCEZ BRITO, brasileiro, solteiro, nascido aos 28/03/2002, autônomo, RG 206.091.621-6-SSP/BA, CPF 103.259.775-50, residente e domiciliado na Rua Maria Isabel Chagas, 87, (Gleba 02) Cidade Miguel Badra, Suzano-SP, o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R$ 190.000,00, sendo: R$ 38.000,00 através de recursos próprios (V.V. R$ 95.095,40). Foi realizada consulta junto a Central de Indisponibilidade de Bens em nome das partes envolvidas, em data de 19/05/2025, às 12:19 e não foi encontrada nenhuma ocorrência.
SELO DIGITAL:123620321000r557908m1425b.

SUBSTITUTO:

P.259.174 CLEITON FONSECA DE AGUIAR DLS

R.15/em 21 de maio de 2025. (Alienação Fiduciária)

Pelo mesmo instrumento mencionado no R.14 desta matrícula, o proprietário RAMATHILEY RICHARD GARCEZ BRITO, já qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2035 e 2041, São Paulo-SP, CNPJ 90.400.888/0001-42, o imóvel objeto da presente em garantia ao pagamento da dívida de R$ 152.000,00, a ser paga da seguinte forma: Taxa efetiva de juros anual - 12,7900%; Taxa nominal de juros anual - 12,0963%; Taxa efetiva de juros mensal - 1,0658%; Taxa nominal de juros mensal - 1,0080%; Prazo de amortização - 420 meses; Atualização - mensal; Data

" Continua no Verso "

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/UU8PZ-UUYLU-GQVU4-98TCZ.
Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/valjdate/YJPKS-ZY5QJ-BWQJP-BNWQY.

Matrícula 84.311 | Ficha 04 Verso

de vencimento da primeira prestação - 30/05/2025; CET-Custo Efetivo Total (anual) - 13,58%; Sistema de amortização - SAC; Data de vencimento do financiamento - 30/04/2060; Prestação mensal: Amortização - R$ 361,90, Juros - R$ 1.532,20 = R$ 1.894,10; Prêmio mensal obrigatório de seguro por Morte e Invalidez Permanente - R$ 25,78; Prêmio mensal obrigatório de seguro por Danos Físicos no Imóvel - R$ 9,50; TSA-Tarifa de Serviços Administrativos - R$ 25,00; Valor total do encargo mensal - R$ 1.954,38. Avaliação do Imóvel: R$ 190.000,00.
SELO DIGITAL:123620321000r558546m15255.

SUBSTITUTO:

P.259.174 CLEITON FONSECA DE AGUIAR DLS

Av.16/em 23 de setembro de 2026. (Consolidação de Prop.)

Atendendo requerimento datado de 25/08/2026, complementado pela regular notificação feita ao devedor fiduciante RAMATHILEY RICHARD GARCEZ BRITO, já qualificado e da Certidão de Decurso do Prazo datada de 03/08/2026, sem purgação da mora, devidamente arquivada junto ao processo de intimação nesta Serventia, procedo a averbação da CONSOLIDACÃO DA PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, em nome do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado, em virtude de ter decorrido o prazo de 15 dias, sem que o devedor tenha efetuado o pagamento das prestações e demais encargos em atraso, e em conformidade com o prazo estabelecido no art. 26-A, § 1° da Lei 9.514/97. Recolhido o imposto de transmissão devido aos 26/08/2026, dá-se à presente para efeitos fiscais o valor de R$ 190.000,00 (V.V. R$ 99.546,81).
SELO DIGITAL:12362033100av592617m1626n.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.268.993 KARLA CRISTINA AMORIM DE MORAES FAGS

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/UU8PZ-UUYLU-GQVU4-98TCZ
Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/YJPKS-ZY5QJ-BWQJP-BNWQY.

Certidão de Propriedade com Negativa de ônus e Alienação.

Certifico que a presente reprodução da Matrícula nº 84311 está conforme original e foi extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015/73 nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançado na aludida matrícula inclusive com referência a alienações e ônus reais e pessoais. Dou fé, Suzano, data e hora abaixo indicadas.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/UU8PZ-UUYLU-GQVU4-98TCZ.
Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/YJPKS-ZY5QJ-BWQJP-BNWQY.

Assinado digitalmente por NATALIA DIDIER SILVEIRA - ESCREVENTE
Ao Oficial.: R$ 45,88
Ao Estado..: R$ 13,04
Ao Sec.Faz.: R$ 8,92
Ao Reg.Civil R$ 2,41
Ao Trib.Just R$ 3,15
Ao Min.Púb.. R$ 2,20
Ao Município R$ 0,00
Total.....: R$ 75,60

Certidão expedida às 12:31:56 horas do dia 23/09/2026.
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 60, "c").
Nº Prenotação: 268993
Nº Selo: 1236203C3084311C123157263
SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça https://selodigital.tjsp.jus.br

08431123092026

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: UU8PZ-UUYLU-GQVU4-98TCZ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Natalia Didier Silveira (CPF ***.747.018-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/UU8PZ-UUYLU-GQVU4-98TCZ

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/UU8PZ-UUYLU-GQVU4-98TCZ
Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/YJPKS-ZY5QJ-BWQJP-BNWQY.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS da Comarca de SUZANO / SP

RUA JOSE GARCIA DE SOUZA, 74 - PARQUE SUZANO CEP.: 08673-040
47596109 - Fax : 47473719
CNPJ Nº 51.257.491/0001-91
OFICIAL INTERINA - MARIA DE FATIMA DA SILVA

CERTIFICO, que o presente título foi prenotado em **09/04/2026** sob o número **268993** e nesta data abaixo, procedidos os seguintes atos :-

AVERBAÇÃO 16 - MATRÍCULA Nº 84311 - (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE) 12362033100AV592617M1626N
REGISTRO 17 - MATRÍCULA Nº 84311 - (NOTIFICAÇÃO) 123620321000R607755M17261
CERTIDÃO

SUZANO, 23 de setembro de 2026

NATALIA DIDIER SILVEIRA - ESCREVENTE

REGISTRO(S):	78,81
AVERBAÇÃO(ÕES):	345,31
ABERTURA(S):	0,00
CERTIDÃO(ÕES):	45,88
EMOLUMENTOS DO CARTÓRIO:	470,00
EMOLUMENTOS DO ESTADO:	133,58
SEFAZ Art. 19 L. 11.331:	68,88
SEFAZ Art. 19 § Unico:	22,56
EMOLUMENTOS DO SINOREG:	24,73
EMOLUMENTOS DO TRIBUNAL:	32,26
EMOLUMENTOS DO FEDMP:	22,57
EMOLUMENTOS DO ISS:	0,00
SUBTOTAL:	774,58
VALOR DA PRENOTAÇÃO RETIDO:	0,00
DILIGÊNCIA:	222,12
DESP.POSTAL:	360,00
FOLHAS ADICIONAIS:	0,00
MICRO-FILME:	0,00
TOTAL:	1.356,70
DEPÓSITO EFETUADO:	1.343,06
SALDO A RECEBER:	13,64

PRENOTAÇÃO Nº : 268993

Interessado :

Emolumentos do Estado e Contribuição de Aposentadoria recolhidos pela guia nº: **12.302**

DECLARO QUE RETIREI O PRESENTE TÍTULO E A 1ª VIA DESTE RECIBO, ESTANDO DE ACORDO COM OS VALORES ACIMA COBRADOS.

Data : _____/_____/_____.

Nome _____.

Assinatura _____

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

1236203910268993PRENOT26N

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/YJPKS-ZY5QJ-BWQJP-BNWQY.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: YJPKS-ZY5QJ-BWQJP-BNWQY

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Maria De Fatima Da Silva (CPF ***.969.268-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/YJPKS-ZY5QJ-BWQJP-BNWQY

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/YJPKS-ZY5QJ-BWQJP-BNWQY.